

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico Municipal

Ouro Verde de Minas/MG, 11 de novembro de 2022 - ANO IV | N° 108 - Instituído pela Lei nº 907/2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 056 /2022

"Dispõe sobre Ponto facultativo e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Ouro Verde de Minas, no uso de suas atribuições Legais previstas no Artigo 67, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o feriado Nacional do dia 15 de novembro de 2022, Proclamação da República.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2022, terça-feira;
- **Art. 2º -** As Escolas da Rede Municipal de Ensino deverão cumprir o que determina o Calendário escolar;
- **Art. 3º -** A Unidade Básica de Saúde "Fundador Carlos Martins de Freitas" terá seu funcionamento por escala, sem prejuízo ao atendimento à população.
- **Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde de Minas, em 11 de novembro de 2022.

Marcelo Adriano Xavier de Vasconcelos Prefeito Municipal